

PORTARIA Nº 190/2019/SEDEC - DE 06 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 007/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trabalho Comércio e Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gilson Correa da Costa, matrícula nº 225415 e Geraldo Donizete Lucio, matrícula nº 0537, na qualidade de fiscais titulares e Evelyn Kelly Paredes Barbosa, matrícula nº 130285 e Marcus Ogeda, matrícula nº 244627, na qualidade de fiscais suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trabalho Comércio e Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME, formalizado através do processo administrativo nº 251045/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Art. 2º - Os servidores Gilson Correa da Costa e Evelyn Kelly Paredes Barbosa, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Os servidores Geraldo Donizete Lucio e Marcus Ogeda, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon.

Art. 4º - Os servidores Evelyn Kelly Paredes Barbosa e Marcus Ogeda, nomeados como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 5º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ecdb662

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar